

Editais

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 do artigo 35º-A da Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que foi constituída uma mesa de voto antecipado em mobilidade, que funcionará no edifício sede da Associação da Casa do Povo de Alvaiázere, sito na rua Prof. José Augusto Martins Rangel, n.º 17, 3250-186 Alvaiázere, iniciando as operações de votação a partir das 08.00 horas e até às 19.00 horas do dia 1 de fevereiro de 2026, para todos os eleitores que manifestarem a intenção de votar nesta mesa de voto, à Direcção Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através da plataforma www.votoanteciapdo.mai.gov.pt/ ou por via postal, entre 25 e 29 de janeiro .

Alvaiázere, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. João Paulo Guerreiro